



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## PORTARIA N.º 011/2023

Nomeia Agente de Contratação e Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o quadro reduzido de servidores do Legislativo e o disposto no §1º do artigo 51 da Lei Federal n.º 8666, de 1993 e no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor GABRIEL DA SILVA FERNANDES para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Rodeiro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas das Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Agente de Contratação ou ao Pregoeiro convocar apoio quando necessário e delegar atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo, quando necessário, ressalvada a responsabilidade deste,

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rodeiro – MG, 27 de novembro de 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

**Luiz Geraldo da Silva Junior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

## CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2023 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>

**Gabriel da Silva Fernandes**

**Secretário Geral do Legislativo**